



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

No terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se reunião nas dependências da Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ, com a mesa diretora do Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador Max Bill, para tratar dos projetos de **resolução legislativa de nº. 119/2022** de autoria do Ver. José Roberto; **120/2022** de autoria do Ver. José Roberto; **123/2022** de autoria do Ver. Max Bill; **184/2023** de autoria da Ver. Priscilla Pitta; **187/2022** de autoria do Ver. Max Bill e Ver. Cláudio Leandro. Durante a discussão dos projetos a mesa diretora levantou a necessidade de se discutir o interesse e gasto público na concessão das honrarias, uma vez que na Casa há a moção especial de louvor e outras honrarias que podem ser utilizada de forma ampla a homenagear as pessoas que se destacam no município, bem como, a necessidade de se manter a valorização das já existentes. Sendo assim, entenderam pelo não prosseguimento das resoluções legislativas **120/2022; 123/2022 e 184/2023, decidindo pelo arquivamento das referidas proposições.** Quanto ao projeto de resolução legislativa nº **119/2022**, entendeu-se que o objeto são servidores municipais que embora sejam vinculados a um serviço extremamente essencial aos cidadãos friburguenses, não possuem até o presente momento nenhuma honraria específica. Portanto, veem interesse público no presente, inclusive como reconhecimento do Poder Legislativo aos resultados apresentados durante seus atos fiscalizatórios. Mas, para que este prossiga, faz-se necessário vir acompanhado de um esboço com os detalhes das homenagens a serem entregues, inclusive com a arte do devido material para que possa ser feito um levantamento de custo e com essas informações a Mesa Diretora possa analisar, sobretudo, a inclusão no orçamento. Faz-se necessária ainda a inclusão da identidade visual no texto, bem como, na arte. Diante do exposto, entenderam que o projeto em questão deve ser remetido ao Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

para que faça as adequações necessárias. Já quanto ao projeto de resolução legislativa nº 187/2023, entenderam pelo prosseguimento do feito em virtude da grande relevância que vai trazer aos trabalhos da Casa. Não havendo mais nada a se tratar foi encerrada a reunião, na qual eu Vitor Santos Thurler, Secretário Geral, matrícula 2059, Vitor Santos Thurler lavrei a presente ata, para que produza seus efeitos legais, que assino em conjunto com os demais vereadores. Nova Friburgo, 03 de outubro de 2023.

[Assinatura]
Vereador Max Bill
Presidente

[Assinatura]
Vereador Joelson do Pote
1º Vice-Presidente

[Assinatura]
Vereador Professor André
2º Vice-Presidente

[Assinatura]
Vereador Dirceu Tarden
1º Secretário

[Assinatura]
Vereadora Vanderleia Abrace Essa Ideia
2ª Secretária